



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3177

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AERVNC – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E
RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a “**AERVNC - Associação Esportiva e Recreativa de Vila Nova de Colares**”, com sede à Avenida Colares Junior nº 112, Bairro Vila Nova de Colares, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de dezembro de 2007.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 62.745/2007..

LPA.